**TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS PARA CRIANÇAS/ADOLESCENTES MENORES DE 16 ANOS**

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o responsável legal pelo Titular concorda com a coleta dos dados do menor para tratamento com finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

***Quadro Resumo – Dados Pessoais do representante legal ou um dos pais***

Nome:

CPF:

Telefone/*Whatsapp*:

***Quadro Resumo – Dados Pessoais da Criança / Adolescente***

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: |  |
| CPF: |  |
| Fone/*Whatsapp*: |

Através do presente instrumento, o responsável legal pelo TITULAR acima identificado, em razão da disponibilização dos seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com o artigo 14, da Lei n° 13.709/2018, **para a finalidade da realização das atividades relacionadas a Secretaria da Educação, CONSENTE E CONCORDA** que a Prefeitura Braço do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 37.405.316/0001-73, aqui denominada como **CONTROLADORA** realize o tratamento de seus dados conforme abaixo especificado:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Dados Pessoais**

O responsável legal pelo Titular, autoriza a Controladora, através de seus prepostos e servidores/funcionários, a realizar o tratamento de seus próprios dados pessoais, além dos dados da pessoa pela qual é responsável, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração, ou seja, a utilizar os seguintes dados pessoais coletados no cadastro: nome completo; telefone, endereço de e-mail; profissão; qualificação e experiência profissional; vídeo e imagem; mantidas entre o responsável legal pelo Titular e a Controladora, além de outros documentos específicos fornecidos para o exercício da atividade relacionada com o presente termo, para os fins que serão relacionados na cláusula segunda.

**Parágrafo único**: O responsável legal pelo Titular está ciente de que os dados coletados, ora pertencentes ao menor, serão tratados pela Controladora no âmbito dos serviços públicos por ela prestados.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Finalidade do Tratamento dos Dados**

O responsável legal pelo Titular autoriza que a Controladora utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis, para as seguintes finalidades:

|  |
| --- |
| **EXEMPLOS:****Para o desenvolvimento das funções da xxxxxxxxx;** **Para emissão de certificados;****Para a realização de visitas e/ou viagens.** |

**Parágrafo Primeiro**: O responsável legal pelo Titular autoriza que a Controladora compartilhe seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, listados neste termo, em sua Cláusula 1ª, com o sistema, a fim de cumprir com suas obrigações fiscais e legais, através dos meios legais, autorizando, ainda, o compartilhamento de tais dados com outros órgãos governamentais, bem como com outros setores da Prefeitura que se façam necessários.

**Parágrafo Segundo:** Em caso de alteração na finalidade, que esteja em desacordo com o consentimento original, a Controladora deverá comunicar o responsável pelo Titular, que poderá revogar o consentimento, conforme previsto na cláusula sexta.

**Parágrafo Terceiro:** Eventuais atualizações nos dados do Titular deverão ser informadas pelo mesmo à Controladora, que não se responsabiliza por dados incorretos informados pelo titular.

**Parágrafo Quarto**: A Controladora poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo ou durante o período exigido pela legislação vigente. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Autorização para uso de dados para informativos**

[ ] Sim - O responsável pelo Titular autoriza que a Controladora utilize seus dados para envio de e-mail de informativos, entre outras divulgações da Controladora, através de e-mail, SMS, whatsapp, telefone.

[ ] Não – O responsável pelo Titular não autoriza que a Controladora utilize seus dados para envio de e-mail de informativos, entre outras divulgações da Controladora, através de e-mail, SMS, whatsapp, telefone.

**CLÁUSULA QUARTA - Responsabilidade pela Segurança dos Dados**

A Controladora se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando ao responsável pelo Titular, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei n° 13.709/2020.

**CLÁUSULA QUINTA - Direitos do Titular**

O Titular tem direito a obter da Controladora, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial, de acordo com a regulamentação do órgão controlador, se aplicável; V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial; VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; IX - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

**CLÁUSULA SEXTA - Direito de Revogação do Consentimento**

O Titular poderá por intermédio de seu responsável legal revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8°, § 5°, da Lei n° 13.709/2020, diretamente no seguinte endereço:

|  |  |
| --- | --- |
| **ENCARREGADO DE DADOS** | E-mail: lgpdprefeiturabracodonorte@gmail.com |
| **CONTROLADORA** | Endereço: Avenida Felipe Schmidt, nº 2070, Centro, Braço do Norte/SC |

**Parágrafo primeiro:** O responsável legal pelo Titular fica ciente de que a Controladora poderá permanecer utilizando os dados para as seguintes finalidades:

– Para execução de políticas públicas;

– Para cumprimento, pela Controladora, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;

– Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;

– Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;

– Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

**Parágrafo segundo**: O Responsável legal pelo Titular fica ciente de que poderá a Controladora recusar-se a prestar esclarecimentos sobre os dados cadastrais e/ou eliminar os dados pessoais não anonimizados do Titular em cumprimento a exigência legal. Ainda, fica ciente de que poderá ser inviável a Controladora continuar o fornecimento de serviços ao Titular a partir da eliminação dos dados pessoais se aplicável, ou ainda estabelecer contato com o mesmo para informar sobre solicitações em andamento.

Braço do Norte, \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Representante legal